



**PORTARIA Nº 441/CBMSC, de 25/08/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberações nº 669/2019 – 569/2020 e 133/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** do Bombeiro Militar **Cb BM RR Mtcl 920372-9 SAMUEL OSCAR MARTINS**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria Nº 229/CBMSC/2021, deixando de atuar no 3º BBM - Blumenau, para atuar no 7º BBM - Itajaí no período de 22 de agosto de 2022 à 28 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **U6722BIZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 25/08/2022 às 15:37:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODg3OF84ODk5XzlwMjFfVfTY3MjJCSVo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008878/2021** e o código **U6722BIZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.